



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 04 – Abril de 2019
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Assessor de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Reitor
WILLIAM SILVA DE PAULA

Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus* Avançado Guarantã do Norte
LUCIANO ENDLER

Assessor de Gabinete
JOSÉ TENIER COELHO ARAÚJO JÚNIOR

Coordenação de Administração e Planejamento
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Chefe do Departamento de Ensino
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Pesquisa e Extensão
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA

**Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao
Ensino Médio**
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO

**Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades
Específicas – NAPNE**
JULIETE TEOTONIO BATISTA

Coordenação de Produção
THIAGO SANTANA COTRIM

Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.
GISELE WMAZYMA PINHEIRO DOS SANTOS

Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
RAQUEL BATISTA SCHWARZBACH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

SUMÁRIO

PORTARIAS

4

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2019.	5
PORTARIA Nº 23, DE 02 DE ABRIL DE 2019.	5
PORTARIA Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 2019.	6
PORTARIA Nº 25, DE 04 DE ABRIL DE 2019.	6
PORTARIA Nº 26, DE 04 DE ABRIL DE 2019.	7
PORTARIA Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 2019.	8
PORTARIA Nº 28, DE 04 DE ABRIL DE 2019.	8
PORTARIA Nº 29, DE 11 DE ABRIL DE 2019.	9
PORTARIA Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2019.	10
PORTARIA Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2019.	10
PORTARIA Nº 32, DE 15 DE ABRIL DE 2019.	11
PORTARIA Nº 33, DE 22 DE ABRIL DE 2019.	12
PORTARIA Nº 34, DE 22 DE ABRIL DE 2019.	13
PORTARIA Nº 35, DE 22 DE ABRIL DE 2019.	13
PORTARIA Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2019.	14
PORTARIA Nº 37, DE 29 DE ABRIL DE 2019.	14
PORTARIA Nº 38, DE 30 DE ABRIL DE 2019.	15
PORTARIA Nº 39, DE 30 DE ABRIL DE 2019.	16

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



PORTARIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Institui a comissão de avaliação responsável pela seleção de estagiários.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de avaliação responsável pela seleção de estagiários, referente ao edital nº 05/2019 do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2300092

SAIONARA DA SILVA MORO - Matrícula SIAPE nº 2388700

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO - Matrícula SIAPE nº 2306356

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 23, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o servidor abaixo relacionado para conduzir os veículos oficiais do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2019.

GUILHERME JOSE SANTINI DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 2301019.

§ 1º. A cada renovação da validade da Carteira de Nacional de Habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da CNH ao Setor de Transporte deste *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira de Nacional de Habilitação vencida.

Art. 2º - Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 864, de 10.04.15.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Substitui o fiscal do contrato de prestação de serviço de limpeza.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a servidora **SAIONARA DA SILVA MORO** matrícula SIAPE nº 2388700, a qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, das atribuições de fiscal do contrato de prestação de serviço de limpeza, Contrato nº 27/2017, nomeada pela Portaria nº 92, de 07 de Novembro de 2017.

Art. 2º – Nomear o servidor **JOSÉ TENIER COELHO ARAUJO JUNIOR**, CPF 040.138.891-37, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como fiscal do contrato de prestação de serviço de limpeza, Contrato nº 27/2017.

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Substitui o fiscal do contrato de prestação de serviço de correio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a servidora **SAIONARA DA SILVA MORO** matrícula SIAPE nº 2388700, a qual pertence ao quadro permanente deste Instituto, das atribuições de fiscal do contrato de prestação de serviço de correio, Contrato nº 9912415294, nomeada pela Portaria nº 58, de 19 de Junho de 2017.

Art. 2º – Nomear o servidor **JOSÉ TENIER COELHO ARAUJO JUNIOR**, CPF 040.138.891-37, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, como fiscal do contrato de prestação de serviço de correio, Contrato nº 9912415294.

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia suplente de fiscal de contrato da empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 119, de 08 de Novembro de 2018, a qual nomeia o suplente de fiscal do contrato nº 03/2018.

Art. 2º Dispensar a servidora **SAIONARA DA SILVA MORO** Matrícula SIAPE nº 2388700, da função de suplente de fiscal do contrato nº 03/2016 da empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

Art. 3º Nomear o servidor **JOSÉ TENIER COELHO ARAUJO JUNIOR**, CPF 040.138.891-37, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato nº 03/2016 da empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

Art. 4º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Substitui o
responsável pelo
Serviço de
Informação ao
Cidadão – SIC.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, o servidor **LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO** Matrícula SIAPE nº 2303107, das atribuições de responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, nomeado pela Portaria nº 86, de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º – Nomear a servidora **GISELE WMAHYMA PINHEIRO DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 3007756, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Instituir a Comissão
Permanente Local de
Sustentabilidade.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente Local de Sustentabilidade do IFMT campus avançado Guarantã do Norte.

MARCELO DE LIMA MARTINS - Matrícula SIAPE nº 2418356

SANDRO MARCELO CARAVINA - Matrícula SIAPE nº 2340687

JAIR JOSE DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 2386888

LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 3062294

GILMAR VITALINO DIAS – Matrícula SIAPE nº 1256694

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para
a função gratificada de
Assessor de Gabinete.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora **SAIONARA DA SILVA MORO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula SIAPE nº 2388700, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função de ASSESSORA DE GABINETE, código FG04.

Art. 2º – Designar o servidor **JOSÉ TENIER COELHO ARAÚJO JÚNIOR**, ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3111738, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função de ASSESSOR DE GABINETE, código FG04.

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor responsável pela gestão de pessoas.

O DIRETOR GERAL “*PRÓ-TEMPORE*” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOSÉ TENIER COELHO ARAÚJO JÚNIOR**, ocupante do cargo de TAE - Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3111738, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para a função de responsável pela GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “*pró-tempore*”

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece Grupo de Trabalho responsável pela realização dos estudos técnicos relacionados a implantação de um campo experimental de culturas anuais no IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

O DIRETOR GERAL “*PRÓ-TEMPORE*” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 1º – Estabelecer o Grupo de Trabalho responsável pela realização dos estudos técnicos relacionados a implantação de um campo experimental de culturas anuais no IFMT campus avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o grupo:

LUCIANO ENDLER- Matrícula SIAPE nº 2278203

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA- Matrícula SIAPE nº 2300092

GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA- Matrícula SIAPE nº 2301019

LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA- Matrícula SIAPE nº 1394188

ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO – Matrícula SIAPE nº 3062202

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO – Matrícula SIAPE nº 2306356

THIAGO SANTANA COTRIM – Matrícula SIAPE nº 2302315

SANDRO MARCELO CARAVINA - Matrícula SIAPE nº 2340687

JOÃO GERMANO ROSINKE (membro convidado) - Matrícula SIAPE nº 1844035

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 32, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Revoga portaria anterior e constitui nova comissão responsável pela elaboração do regulamento de uso da biblioteca.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 93 de 07 de novembro de 2017 e 96 de 09 de novembro de 2017, que constituiu a comissão responsável pela elaboração do Regulamento de Uso da Biblioteca do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º - Constituir a nova comissão responsável pela elaboração do Regulamento de Uso da Biblioteca do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 3º - A Comissão terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO- Matrícula SIAPE n° 2997362

GISELE WMAIMA PINHEIRO DOS SANTOS- Matrícula SIAPE n° 3007756

BRUNO MAURICIO LOPES DA SILVEIRA COSTA- Matrícula SIAPE n° 3086873

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 dias para elaboração do regulamento, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 33, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Constituir a comissão responsável pela aplicação do instrumento de Avaliação de desempenho didático do corpo Docente pelos discentes.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão responsável pela aplicação do instrumento de avaliação do desempenho didático do corpo docente pelos discentes do Instituto Federal de Mato Grosso campus avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º - A comissão terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

SÉRGIO CERVIERI - Matrícula SIAPE n° 2380343

IVAN GRAÇA ARAUJO - Matrícula SIAPE n° 1223177

LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA - Matrícula SIAPE n° 1394188

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 34, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza o pagamento de ajuda de custo aos discentes participantes do JIFMT 2019.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de ajuda de custo no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por dia aos discentes participantes dos Jogos dos Institutos Federais – JIFMT 2019, que será realizado nos dias 19 a 24 de maio de 2019 na cidade de Barra do Garças/MT, para custear as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, com saída prevista de Guarantã do Norte/MT em 18/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpra-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia o chefe da delegação do JIFMT do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 1º – Nomear o servidor abaixo relacionado como Chefe da Delegação do campus avançado Guarantã do Norte nos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso – JIFMT 2019.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 2300092

Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia
acompanhantes da
delegação do JIFMT
do IFMT *campus*
avançado Guarantã do
Norte.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” substituto eventual DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 875, de 23.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados como acompanhantes da Delegação do campus avançado Guarantã do Norte nos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso – JIFMT 2019.

Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa – Matrícula SIAPE nº 3086873

Gisele Wmayma Pinheiro dos Santos - Matrícula SIAPE nº 3007756

Art. 2º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA
Diretor geral “pró-tempore” substituto eventual

PORTARIA Nº 37, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1108, de 26.04.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma de anexo desta portaria, o Regulamento interno da biblioteca do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifique-se e cumpra-se.

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Diretor geral “pró-tempore” substituto eventual

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1108, de 26.04.2019;

RESOLVE:

Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor JAIR JOSE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2386888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão

- **LUCIANO ENDLER** – Matrícula SIAPE nº 2278203 – Chefia Imediata
- **JULIANA BORGES ALEXANDRE** – Matrícula SIAPE nº 1958832 – Membro da mesma carreira
- **TEVIANI RIZZI KOLZER** – Matrícula SIAPE nº 1578527 – Membro da mesma carreira.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 35/2018;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Diretor geral “pró-tempore” substituto eventual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 39, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1108, de 26.04.2019,

RESOLVE:

Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora SAIONARA DA SILVA MORO, Matrícula SIAPE nº 2388700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme a seguir:

Comissão

- **LUCIANO ENDLER** – Matrícula SIAPE nº 2278203 – Chefia Imediata
- **JULIANA BORGES ALEXANDRE** – Matrícula SIAPE nº 1958832 – Membro da mesma carreira
- **TEVIANI RIZZI KOLZER** – Matrícula SIAPE nº 1578527 – Membro da mesma carreira.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 32/2018;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO
Diretor geral “pró-tempore” substituto eventual



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

CONCESSÃO DE DIÁRIAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PCDP	PROPOSTO	DATA VIAGEM	VALOR DIÁRIA	MOTIVO
549/19	LUCIANO ENDLER	04/04/19 a 05/04/19	R\$ 275,61	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO ADMINISTRATIVO COM IFMT <i>campus</i> Sorriso - MT
550/19	ISAEBER DE MATOS PORFIRIO	04/04/19 a 05/04/19	R\$ 223,86	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO ADMINISTRATIVO COM IFMT <i>campus</i> Sorriso - MT
551/19	RAQUEL BATISTA SCHWARZBACH	04/04/19 a 05/04/19	R\$ 223,86	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO ADMINISTRATIVO COM IFMT <i>campus</i> Sorriso - MT
561/19	VALDENOR SANTOS OLIVEIRA	10/04/19 a 12/04/19	R\$ 874,49	PARTICIPAR DO III FORUM DE ENSINO
662/19	GUILHERME JOSE SANTINI DA SILVA	15/04/19 a 18/04/19	R\$ 713,82	POSSE COMO CONSELHEIRO DO CONSEPE/IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

570/19	VALDENOR SANTOS OLIVEIRA	16/04/19 a 18/04/19	R\$ 677,79	PARTICIPAR DO CONGRESSO TECNICO JIFMT
718/19	LUCIANO ENDLER	23/04/19 a 27/04/19	R\$ 868,47	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ELABORAÇÃO DO ORGANOGRAMA DOS CAMPI AVANÇADOS E CODIR
719/19	SERGIO CERVIERI	24/04/19 a 26/04/19	R\$ 734,64	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CPPD
884/19	GUILHERME JOSE SANTINI DA SILVA	26/04/19 a 28/04/19	R\$ 421,68	REPRESENTAR O IFMT GUARANTÃ DO NORTE NA 3ª TECNOALTA